




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 230 de 28 de junho de 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 05/07/2023

RESPONSÁVEL

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Eu, **ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, Prefeita do Município de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidor responsável pelo envio de contratos no sistema COLARE.ENVIOS do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado a Servidora: **DAPHINY RIBEIRO**, portadora do CPF nº 044.100.651-57, responsável pelo envio de contratos do Fundo Municipal de Saúde de Rio Quente, CNPJ nº 08.278.113/0001-65, em substituição ao Sr. Lazidio Inácio de Assunção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE – GO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.



ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita Municipal